



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 587 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JUNIA FERREIRA no cargo de Gerente Operacional de Trânsito e Transportes – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 588 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016054 e Parecer nº 247/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 260/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JULIANA TAVARES ARAÚJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 589 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021011855 e Parecer nº 237/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 434/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAFAEL NOGUEIRA ARAÚJO DE LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 590 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EVAIR CORDEIRO AMANCIO no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Gabinete da Prefeita, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 591 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas de Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 20 de abril de 2021:

DANIEL PEREIRA DA SILVA;
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA;
GLAUCE KELLY DE SOUZA;
GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA;

JADER PEREIRA DA SILVA;
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.699-76/2011/MCIDADES/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.699-76/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Obras de Infraestrutura e Equipamentos comunitários (01 praças), em conjunto com a Produção de Unidades Habitacionais a serem produzidas pelo MCMV, totalizando 1.184 famílias beneficiadas, no Município de Palmas, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELA-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL, na modalidade URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITACOES.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo

VIGÊNCIA: 30/11/2021;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pela senhora a BEATRIZ MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 335.815.251-00; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, ato representado pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, inscrito no CPF nº 805.538.931-49, RG 979.830 2º VIA;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2020.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 289, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 529-NM, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715, de 9 de abril de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: MARIA DE LURDES ALMEIDA MARINHO; leia-se: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO.

II - onde se lê: INGRED SILVA REIS GOVEIA; leia-se: INGRID SILVA REIS GOVEIA;

III - onde se lê: LAISA MORAES LEITE; leia-se: LAISA MORAIS LEITE;

IV - onde se lê: MILENA GONÇALVES DE SOUSA; leia-se: MILLENA GONÇALVES DE SOUSA;

V - onde se lê: GILVANNA ALVES SILVA; leia-se: GILVANNA ALVES SILVA SOUSA;

Art. 2º É retificada no Ato nº 549-NM, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.717, de 13 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: PATRICIA GOMES DE SOUSA; leia-se: PATRICIA GOMES DE SOUSA MENDES.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 358-CT, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.697, de 15 de março de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: ANA PAULA OLIVEIRA; leia-se: ANA PAULA DE OLIVEIRA;

II - onde se lê: MARIA NALVA DE ARAÚJO RIBEIRO; leia-se: MARIA NALVA DE ARAÚJO RIBEIRO CARLOS;

III - onde se lê: SARA DHYONAYSA MARTINS; leia-se: SARA DHYONAYSA MARTINS DOS SANTOS;

IV - onde se lê: ANTONIO PARREIRA; leia-se: ANTONIO PARREIRA DUARTE NETO;

V - onde se lê: JANE KELLY DOS SANTOS SILVA; leia-se: JANE KELLY ALVES DOS SANTOS;

VI - onde se lê: LORRANY LOPES LEAL; leia-se: LORRANY LOPES LEAL SILVA;

V - onde se lê: MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUSA; leia-se: MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 4º É retificado o Ato nº 570-NM, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720, de 16 de abril de 2021, quanto ao nome, onde se lê: THIAGO PEREIRA DOURADO; leia-se: THIAGO PEREIRA DOURADO.

Art. 5º São retificadas no Ato nº 574-NM, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720, de 16 de abril de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: WINICIUS SILVA DE SOUSA; leia-se: WINICIOS SILVA DE SOUSA.

II - onde se lê: ELIONICE LIMA CARDOSO CASTRO; leia-se: ELIONICE LIMA CARDOZO CASTRO.

Art. 6º São retificadas no Ato nº 498-CT, de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.711, de 5 de abril de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: CLEIDIANY LEITE ARANTES; leia-se: CLEIDIANY LEITE ARANTES SANTOS;

II - onde se lê: JAYLSON BARROS; leia-se: JAYLSON SOUZA BARROS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o art. 2º da Portaria nº 282, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.719, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 292, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 268, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.718, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 237/GAB/SEPLAD, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Palmas, 15 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 237/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE ABRIL DE 2021.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DA JUNTA MEDICA OFICIAL					
01	413041566	RHJUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS	30/09/2020	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 239/GAB/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto

(conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
329921	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 240/GAB/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 134781, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Palmas, 14 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 042/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de ABRIL de 2021, no valor

de R\$ 12.523.233,71 (doze milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 043 DCG/GAB/SEFIN, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 002/2021, referente ao Processo Nº 2019085670, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, empresa pública, CNPJ Nº 26.962.126/0001-30, que diz respeito a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Mateus Ribeiro Falcão	413041278
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO: 2021016497

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES SISDEA, SISRENDA, SISDAT E SISPLANV.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021016497, Certificado de Verificação e Regularidade Nº 463/2021/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico nº 345/2021SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Pelli Sistemas Engenharia Ltda, CNPJ Nº 01.524.509/0001-04, referente a aquisição de 05 (cinco) licenças dos Softwares SISDEA, SISRENDA, SISDAT E SISPLANV, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

PROCESSO: 2021018035

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE NOTBOOKS
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021 - À

vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2021018035, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015, a devida justificativa e Certificado de Verificação e Regularidade Nº 466/2021/SETCI/CGM e Parecer Jurídico nº 335/2021/SUAD/PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município de Palmas, acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa H3 EVENTOS LOCAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, no valor total de R\$ 17.595,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 2700.04.122.1129.4501, Natureza de despesa: 3.3.90.40, Fonte: 0001000777.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 005/2020 – ATA 002/2020 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Certame: Pregão Presencial nº 005/2020

Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Validade da Ata: até o dia 29/12/2021

Processo Administrativo: 2020024169

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Processo de Adesão: 2021022075

Empresa: RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 02.340.985/0001-20						
LOTE 01 – Locação de caminhões e equipamentos para serviços gerais no município						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	QTD MESES CONT.	VALOR TOTAL ANUAL RS
01	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta Basculante com capacidade mínima de 25m³, com motorista.	VOLKSWAGEN / 25.420	1	24.030,00	12	288.360,00
02	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta tipo prancha com dois eixos com capacidade mínima de 20 toneladas, com motorista.	VOLKSWAGEN / 25.420	2	24.030,00	12	576.720,00
03	Caminhão Truck Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m, com motorista	VOLKSWAGEN / 24.280	13	12.430,00	12	1.939.080,00
04	Veículo para transporte de pessoal com mínimo de 16 lugares, com motorista.	VOLARE / CINCO	2	7.281,00	12	174.744,00
05	Caminhão Tipo 4x2 Basculante com capacidade mínima de 06m³ com cabine suplementar, com motorista.	MERCEDEZ BENZ / 1.719	8	11.156,00	12	1.070.976,00

06	Caminhão Toco 4x2 Basculante com capacidade mínima de 90m³, com motorista.	VOLKSWAGEN / 15.190	8	9.087,00	12	872.352,00
07	Caminhão Toco 4x2 equipado com combo de lubrificação e abastecimento, com capacidade mínima 5.000L, diesel, com registradora, 03 bicos para abastecimento, 2 tanques de óleo lubrificante e 1 de graxa com propulsores, carretel retrátil, compressor de ar, armários, reservatórios de óleo usado e água, com motorista.	VOLKSWAGEN / 15.190	2	12.430,00	12	298.320,00
08	Caminhão Toco Tanque (Pipa) com capacidade mínima de 10.000 litros, completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável, com motorista.	VOLKSWAGEN / 13.180	8	10.288,00	12	987.648,00
09	Caminhão trucado Tanque (Pipa) com capacidade mínima de 20.000 litros, completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável, com motorista.	VOLKSWAGEN / 24.280	3	14.155,00	12	509.580,00
10	Caminhoneira 34 com tanque de combustível portátil e compressor de ar, com motorista.	FORD / F - 4.000	3	8.740,00	12	314.640,00
11	Caminhão carga seca carroceria de metal 7 metros e cabine suplementar, com motorista.	VOLKSWAGEN / 15.190	8	9.433,00	12	905.568,00
12	Caminhão carga seca toco carroceria de metal, com motorista.	VOLKSWAGEN / DELIVERY EXPRESS	4	8.075,00	12	887.600,00
13	Trator de Pneu 4x2, mínimo 75 CV, equipado com roçadeira, com operador.	NEW HOLLAND / TL-75	5	7.505,00	12	450.300,00
14	Trator de Pneu 4x4, mínimo 75 CV, equipado com roçadeira, com operador.	NEW HOLLAND / TL-75E	20	9.785,00	12	2.348.400,00
15	Trator de Pneu, potência mínima 110 CV, tração 4x4, com grade aradora hidráulica 16/18 discos, com operador.	NEW HOLLAND / NH-7630	6	12.730,00	12	916.560,00
16	Máquinas fixas para trituração e retribração e corte de galhadas em geral.	ECHOBEER / CH922DHY	3	11.452,00	12	412.272,00
LOTE 02 - Locação de máquinas pesadas e tratores						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD HR	VALOR HORA R\$	QTD MESES CONT.	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	Escavadeira Hidráulica tracionada por esteira com Peso Operacional mínimo de 21.000 Kg, Mínimo de 4 equipamentos, com operador.	KOMATSU / PC200-8	9.600	102,62	12	985.152,00
02	Rolo Compactador de um cilindro, peso operacional mínimo de 10.000 kg, impacto dinâmico, Liso e kit pé de carneiro. Mínimo de 6 equipamentos, com operador.	CATERPILAR / CP54B	14.400	64,09	12	922.896,00
03	Pá Carregadeira, Peso Operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 8 equipamentos, com operador.	KOMATSU / WA 200-6	19.200	76,94	12	1.477.248,00
04	Mini carregadeira, Peso Operacional mínimo de 2100kg, Mínimo de 12 equipamentos, com operador.	CATERPILAR / 216 B	28.800	46,89	12	1.350.432,00
05	Retroescavadeira Hidráulica tracionada por pneu, 4x2, com Peso Operacional mínimo de 7.000 Kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 8 equipamentos, com operador.	CATERPILAR / 416 F2	19.200	66,65	12	1.279.680,00
06	Moto niveladora com Peso Operacional mínimo de 13.000 kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 12 equipamentos, com operador.	CATERPILAR / 120K	28.800	124,12	12	3.574.656,00
07	Trator de esteiras potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 T, com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 3 equipamentos, com operador.	CATERPILAR / D6 - N	7.200	128,39	12	924.408,00
TOTAL GERAL LOTE 01 E 02:						22.967.592,00

Palmas -TO, 19 de abril de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO: 2021003572
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
OBJETO: Contratação da empresa especializada para aquisição de gelo em cubo, embalagem com 5 kg, destinados a atenderem as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2021003572, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501; natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0251.00.103 e 0200.00.103, fichas: 20210508 e 20210506, notas de empenho nº 6970 e 7031, emitidas em 25/03/2021 e 26/03/2021, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa LÍDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.606.697/0001-77, por seu representante legal, o senhor ARIOSVALDO DE SOUSA VALE, portador do RG nº 605626, SSP/TO, CPF nº 829.468.093-15.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que

no Resultado de Licitação Tomada de Preço Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.716, de 12 de abril de 2021, página 09.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor de R\$ 15.132,70 (Quinze mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor de R\$ 494,50 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor de R\$ 15.168,70 (Quinze mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)

JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Palmas/TO, 19 de abril de 2021

Alzira Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Recanto Infantil torna público para conhecimento de interessados, que a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO CÔRREGO DO PRATA LTDA -COOPRATO com o valor total de R\$ 12.672,27(Doze Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) foi julgada como vencedoras do Processo nº 2020061882, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 19 de abril de 2021.

Ronnizya Brito Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as Associações e/ou Agricultores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 114.186,80 (cento e quatorze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 32.043,88 (trinta e dois mil quarenta e três reais e oito centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA-COOPRATO, R\$ 8.448,60 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); foram julgados vencedores do Processo nº 2020061354, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de abril de 2021.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

1º REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020061090, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009. Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que

deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 04 de Maio de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 05 de Maio de 2021, às 16h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071.

Palmas/TO, 19 de abril de 2020.

Maria da Conceição Costa Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.191,36 (Três mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060689.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 30.50.43.
Fonte: 0010, 0020
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua Representante Legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF de nº 900.196.011-15 e portadora do RG de nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.618,02 (Seis mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060689.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 30.50.43
Fonte: 0010, 0020;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu Representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF de nº 408.539.262-04 e portador do RG de nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2021

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 11.293,56 (Onze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060689.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 30.50.43.
Fonte: 0010; 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu Representante Legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito do CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2021

PROCESSO Nº: 2020060689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI.
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.119,21 (Quatro mil cento e dezenove reais e vinte e centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060689.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; 30.50.43.
Fonte: 0010; 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90, por meio do seu Representante Legal o Sr. Eder Augusto Ribeiro, inscrito no CPF nº 041.779.061-90.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº2020061172
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 3.673,25 (três mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020061174.
RECURSOS: Funcional Programático 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469. Naturezas de despesas: 33.50.30.
Fontes:0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO. EMPRESA: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17 por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº038.254.206-12 e portador do RG Nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº2020061174
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 6.149,56 (seis mil cento e quarenta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020061174
RECURSOS: Funcional programático:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.11.09.4469, Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43, Fontes de recursos: 0010.e0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO. AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO: 2020062021
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,85 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº 985.725.711-91 e portadora do RG nº 701.383 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS – APRAFEP. Inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO: 2020062021
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.105,50 (Cinco mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sra. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº 985.725.711-91 e portadora do RG nº 701.383 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551-0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO: 2020060861.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 27.850,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e no Processo nº 2020060861.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30;

33.50.43; Fontes de Recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portadora do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO: 2020060861.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 23.098,50 (Vinte e três mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e no Processo nº 2020060861.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes de Recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sr.ª Elisângela dos santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 2020060861.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.629,65 (Dezesseite mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e no Processo nº 2020060861.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes de Recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO: 2020060861.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 2.606,60 (Dois mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e no Processo nº 2020060861.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 032900.12306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43; Fontes de Recursos:0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio da sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Processo nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: ASCABRAS- ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 3.104,66 (Três mil cento e quatro reais e sessenta e seis centavos.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084.
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS. Inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91, portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Processo nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: VALDINEI BATISTA SOARES
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 4.830,10 (Quatro mil oitocentos e trinta reais e dez centavos.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. CONTRATADA Sr. VALDINEI BATISTA SOARES. Inscrito no CPF nº 030.161.471-73 e portador do RG nº 1.289.359.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Processo nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. CONTRATADO SR. DARIO ALVES MARTINS. Inscrito no CPF nº 159.485.796-20 e portador do RG nº MG-139.384.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: JUCELIO LOPES DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 014.414.971-02 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. CONTRATADO SR. JUCELIO LOPES DE SOUZA. inscrito no CPF nº, 014.414.971-02 portador do RG nº. 434.504

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

Processo nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: JOEL FORMIGA JUNIOR
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$1.19700 (Um mil cento e noventa e sete reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 014.414.971-02 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. CONTRATADO Sr. JOEL FORMIGA JUNIOR. inscrito no CPF nº 019.917.338-95 e portador do RG nº 11.519252.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

Processo nº 2021003084
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: LUCILEIDE VALERIO BARROS
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
VALOR TOTAL: R\$2.895,16 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2021003084
 RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas:33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. CONTRATADA Sra. LUCILEIDE VALERIO BARROS. Inscrita no CPF nº349.513.771-87 e portadora do RG nº 938861

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 /2021

PROCESSO Nº: 2020061458
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RARAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 12.425,40 (Doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061458
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; 33.50.43; Fontes: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA:14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº308.267 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RARAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO. Inscrita no CNPJ 15.362.151/0001-67, Por Meio da sua representante legal a Sra. Elisângela Dos Santos Gonçalves. Inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 /2021

PROCESSO Nº: 2020061458
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.686,50 (Um mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096871
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Naturezas de Despesas: 33.50.30; Fontes: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA:14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sra. Maria do Socorro Fragoso Alves, Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº308.267 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO - ASCABRAS. Inscrita no CNPJ 05.496.551/0001-01; Por Meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego. Inscrito no CPF nº 323.857.813-91.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº: 2020061270

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Demanda Judicial – Paciente: Maria da Conceição Mota

DESPACHO Nº 85/2021/SEMUS/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020061270, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 146/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos Autos nº 0036560-74.2020.827.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para compra do medicamento Omalizumabe 150 MG, para usuário demandante: Maria Conceição Mota Santos, Autos nº 0036560-74.2020.827.2729, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 025/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais) à empresa: UNICOM Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº 38.054.979/0001-53, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 8600.10.303.1110.2724 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), Elemento de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte nº 0040.00.199, Ficha nº 20211831.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021

Altera o Art. 2º da Portaria nº 57/2020 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Nº 57/2020 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

- Art. 2º
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Ana Cristina Miranda de Moraes, Matrícula nº 301771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Palmas -TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
 Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 31/2021/SEDES, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 012/2021 firmado com a empresa MJMB Distribuição de Produtos Saneantes EIRELI ME., referente ao Processo nº 2020054873, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas, composta de gêneros alimentícios não perecíveis.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Angela Ferreira de Paula	413043116
Suplente	Jaqueline Garcia	413019332

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2020054873
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de CESTAS BÁSICAS, compostas de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 839.923,20 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020054873 e Parecer nº 115/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111.4417, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001090777 – conforme Nota de Empenho nº 7656.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, e a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, neste ato representada pela senhora ALDERINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 756.472 SSP/TO, CPF/MF nº 645.419.161-34.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 03/2021

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de maio de 2021, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Endereço: 405 Sul (ARSO 42), LO 09, HM 06, Lote 03, sede do Instituto Vinte de Maio.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
1	2020000384	G10 Empreendimentos Imobiliários	11.827.923/0001-38	3721/2019
2	2020000376	Fernando Carlos de Sousa	364.055.311-04	3724/2019
3	2020000378	Fernando Carlos de Sousa	364.055.311-04	3728/2019
4	2020000379	Walmir José Magalhães	451.470.431-87	3726/2019
5	2020000805	José Ronaldo de Camargos	479.989.036-00	3730/2019
6	2020000825	Gracinaldo Pereira de Azevedo	003.764.752-00	3732/2019
7	2020000833	Leonardo de Oliveira Silva	034.480.002-48	3733/2019
8	2020003601	Mouzaniel Moreira Oliveira	15.307.736/0001-84	3736/2020
9	2020003614	Churrascaria e Pizzaria Casa Nova	08.936.388/0001-49	3738/2020
10	2020010348	Ponciano e Ponciano Motel LTDA (Luxor Motel)	06.012.914/0001-59	2154/2020
11	2020010336	Milas Pereira Reis	025.176.931-37	3745/2020
12	2020013593	Condomínio Residencial Santorini	34.374.696/0001-38	2160/2020
13	2020013599	Elias Serafim Guimarães	260.466.362-72	2162/2020
14	2020013604	Elias Serafim Guimarães	260.466.362-72	2161/2020
15	2020014262	Maria Creuza Nunes de Barros	948.802.121-72	1404/2020
16	2020014271	Mauro Lourenço Caralba	370.923.911-72	1402/2020
17	2020018061	Atacadão S.A	75.315.333/0090-84	1572/2020
18	2020018067	Atacadão S.A	75.315.333/0090-84	1569/2020
19	2020016353	Valtenir Teofilo Azevedo	817.278.871-15	1405/2020
20	2020021476	Dione Junior da Silva (Reciclagem Brasil)	12.213.552/0001-67	1409/2020
21	2020021484	Dione Junior da Silva (Reciclagem Brasil)	12.213.552/0001-67	1408/2020
22	2020019632	Lucas Marcineiro Silva	056.896.651-18	1456/2020
23	2020021378	Antonio Ferreira Pereira	474.944.923-72	1458/2020
24	2020039876	Eva Maria da Conceição	663.203.481-00	1466/2020
25	2020039885	Eva Maria da Conceição	663.203.481-00	1465/2020
26	2020022884	José Cardoso da Silva	037.164.173-00	1411/2020
27	2020022885	Cleidiane Fernandes Carneiro	013.796.051-48	1412/2020
28	2020022887	Wallison Junior de Freitas	868.627.821-34	1474/2020
29	2020022886	Thayslane Ribeiro dos Santos	064.424.141-16	2166/2020
30	2020030398	Aline Lobato Guimarães	024.740.861-10	1418/2020
31	2020033718	Maria Vanda Alves de Sousa	867.886.121-53	2309/2020
32	2020025698	Guilherme Cirino Basto	028.380.901-94	2167/2020
33	2020025593	Eres Alves Santos	024.420.485-31	2171/2020
34	2020029835	Maria Creuza Pereira Gomes	375.135.752-15	1580/2020
35	2020026807	Aclion Bispo de Sousa	897.102.401-10	1417/2020
36	2020028330	Fama Aldeia Mall Empreendimentos Imobiliários LTDA	31.055.892/0001-51	2081/2020
37	2020026819	Oswaldo Iremar de Lima	170.741.501-34	2306/2020

38	2020029818	Eurimar Felipe da Silva	098.831.798-20	1251/2020
39	2020029894	Dianari Rodrigues Lima	040.389.751-34	1578/2020
40	2020029763	Pedreira HVB LTDA	09.642.280/0004-59	2174/2020

Palmas/TO, 16 de abril de 2021.

Fábio Barbosa Chaves
Presidente – ATO Nº 85 – DSG (DOM Nº 2.669)
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de

2010; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora Eslany Alves Gonçalves, matrícula nº 413041432, como responsável autorizada da Unidade Gestora: 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e 6900 – Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Artigo 2º – REVOGAR a Portaria/IVM nº 024, de 25 de setembro de 2019, que designou a servidora Heliusany Cavalcante Teodoro, matrícula nº 413024521, como responsável autorizada.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente

